



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348-0001/39

Avenida Brasil, 967 Fone: 3474-1222-CEP: 86.845 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 29/2026

Homologa o Relatório Técnico de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis e ratifica a cessão de uso ao Lar São Vicente de Paulo.

O **Prefeito Municipal de Grandes Rios**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 22.159/2024 e o Decreto Estadual nº 9.773/2025;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão firmado junto à SEDEF;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21/2026, que instituiu a Comissão Municipal competente;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis nº 01/2026, que atestou a regularidade, estado de conservação e aptidão dos bens para cessão de uso ;

CONSIDERANDO a formalização do Termo de Cessão de Uso Gratuita com Encargo em favor do Lar São Vicente de Paulo;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Relatório Técnico de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis nº 01/2026, que passa a integrar o presente ato para todos os fins.

Art. 2º Fica ratificada a cessão de uso gratuita com encargo dos bens públicos ao Lar São Vicente de Paulo, nos termos do respectivo Termo de Cessão.

Art. 3º A cessão possui natureza precária, vinculada à finalidade socioassistencial, sujeita à fiscalização e reversão em caso de descumprimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito